



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Direção do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade
Diretoria Adjunta de Pós-Graduação
Secretaria de Pós-Graduação

EDITAL Nº 571, DE 12 DE MAIO DE 2023

Processo nº 23079.223133/2023-49

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E CONSERVAÇÃO

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM/UFRJ), conjuntamente com a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação (PPG-CiAC/UFRJ), no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei 8745 de 09 de dezembro de 1993, alterada pelas Leis 9849/99 e 10667/03 e do Decreto 7485 de 18 de maio de 2011, da Lei 12722, de 28 de dezembro de 2012 e do Decreto 8259 de 30 de maio de 2014 e demais Regimento Geral, Resoluções e Normas pertinentes da UFRJ, tornam público que se encontram abertas as inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE (PV) brasileiro ou estrangeiro, circunscritas às seguintes normas:

1. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Possibilitar a permanência em caráter temporário junto ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E CONSERVAÇÃO (PPG-CiAC/UFRJ), pesquisador nacional ou estrangeiro de reconhecida competência em suas áreas de conhecimento, que possa contribuir para a consolidação e internacionalização do PPG-CiAC. Será especialmente estimulada a apresentação de propostas com as seguintes características:

I - Tenham aderência e visem reforçar as linhas de pesquisa do PPG-CiAC em

nível de Mestrado e de Doutorado;

II - Intensifiquem as colaborações do PPG-CiAC com o curso de Ciências Biológicas do NUPEM/UFRJ e com os PPGs associados da UFRJ na proposta submetida ao Edital CEPG 611 de 12 de setembro de 2022, o PPG em Ciências Biológicas – Biofísica (PPG-Biofísica) e o PPG Profissional em Ambiente, Sociedade e Desenvolvimento (PPG-ProASD);

III - Contribuam para a expansão e consolidação da internacionalização do PPG-CiAC por meio da atuação em seus projetos de pesquisa, interação com a sociedade e estabelecimento de parcerias e convênios com pesquisadores e instituições nacionais e estrangeiras.

2. DO CONTRATO

2.1. A duração do contrato será de 12 (doze) meses para professores brasileiros e estrangeiros. O contrato poderá ser renovado desde que o período total não exceda 24 (vinte e quatro meses) se o candidato contratado for brasileiro e 48 (quarenta e oito meses) se o candidato contratado for estrangeiro.

2.2. Não poderão ser contratados como PV, em conformidade com a Resolução CEPG 03/2012:

I - O professor ou servidor aposentado da UFRJ;

II - Os servidores ativos da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

III - Os empregados ou servidores de empresas públicas ou sociedades de economia mista das três esferas de governo, bem como de suas subsidiárias ou controladas (Art. 6º da Lei 8745/93).

2.3. Será permitida a substituição do beneficiário da contratação, desde que haja mais de um aprovado no processo de seleção do PPG-CiAC (explícito na ata da homologação da seleção de PV do PPG-CiAC). Nesse caso, o exercício do substituto será no tempo restante de 12 meses.

2.4. Carga horária 40 horas DE (Dedicação Exclusiva)

2.5. Nível - Professor Adjunto I

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos ao processo seletivo devem atender aos seguintes requisitos:

I - Possuir título de Doutor em Ecologia ou áreas afins, há pelo menos 2 (dois) anos no ato da contratação;

II - Ter experiência em pesquisas em Ecologia de Ecossistemas, comprovada por publicação em periódicos internacionais;

III – Apresentar projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser desenvolvido durante o período da contratação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: entre 1 a 9 de junho de 2023.

4.2. Forma: as inscrições para o processo seletivo de candidatos a PV serão feitas pelo endereço eletrônico ppgciac@gmail.com, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato quaisquer problemas técnicos relacionados ao envio da mensagem e/ou da integridade dos respectivos anexos. Toda documentação relacionada no item 4.3 do presente Edital deve ser anexada à mensagem, em arquivos digitais (formato PDF). No título da mensagem deve figurar “Edital PV – inscrição 2023”.

4.3. Documentação exigida:

I - Ficha de inscrição (Anexo I);

II - Plano de trabalho contendo as seguintes informações (até 15 páginas):

i. Proposta de uma disciplina para a pós-graduação (Ecologia de Ecossistemas, com carga horária 45 horas);

ii. Proposta de plano de ensino para a disciplina NUP490 Biologia da Conservação (carga horária 45 horas) do curso de Ciências Biológicas do NUPEM/UFRJ;

iii. Metas a serem atingidas em termos de produção científica, formação de recursos humanos, parcerias e colaborações com grupos nacionais e internacionais de excelência e com os dois PPGs associados ao PPG-CiAC no âmbito desse edital, fortalecimento e integração das linhas de pesquisa do programa e interação com a sociedade, possibilidade de colaboração em outras disciplinas do programa, dentre outros aspectos acadêmicos relevantes para a excelência do PPG-CiAC;

III - Projeto de pesquisa a ser desenvolvido na área de Ecologia de Ecossistemas contendo as seguintes informações (até 15 páginas):

i. Título

ii. Identificação do candidato

iii. Introdução

iv. Objetivos

v. Metodologia

vi. Resultados esperados

vii. Cronograma

viii. Expectativas profissionais e acadêmicas

ix. Estratégias de interação do projeto com a pós-graduação, graduação e sociedade

x. Bibliografia

IV - Curriculum Vitae (Lattes para brasileiros) atualizado com documentos comprobatórios;

V - Diploma de Doutorado;

VI - Para candidatos brasileiros: Identidade com foto e válida no território nacional, CPF, certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista (para homens) e comprovante de residência;

VII - Para candidatos estrangeiros: cópia digital das folhas de identificação do

passaporte (foto e assinatura). O contrato do PV estrangeiro fica condicionado à autorização de trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pela concessão do visto pelo Ministério das Relações Exteriores.

4.4 Os documentos comprobatórios do Curriculum Vitae (Lattes para brasileiros) deverão ser enviados em arquivo único no formato PDF exclusivamente ao e-mail ppgciac@gmail.com, em um total de até 20 megabytes.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A relação das inscrições homologadas será publicada na página do PPG-CiAC (<http://ppgciac.macaе.ufrj.br/>) em 12 de junho de 2023, após análise e conferência da documentação recebida.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Somente poderá se submeter ao Processo Seletivo o candidato que tiver sua inscrição homologada.

6.2. Os candidatos e suas propostas serão avaliados por uma Banca de Seleção composta por três professores membros titulares e dois professores suplentes entre 14 e 15 de junho de 2023. Caso seja necessário, serão utilizados dias adicionais para o processo seletivo.

6.3. O candidato deverá apresentar o plano de trabalho e o projeto de pesquisa de modo remoto, por videoconferência. Para isto, é facultada ao candidato a utilização de recursos audiovisuais associados à exposição oral, com duração de até 30 minutos, utilizando arquivo digital em formato pdf. Este arquivo deverá ser enviado ao e-mail ppgciac@gmail.com até 13 de junho de 2023.

6.4. A Banca de Seleção atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem). O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos será reprovado no processo seletivo. Os seguintes aspectos serão levados em conta para a atribuição da nota:

I - Impacto da proposta na consolidação do PPG-CiAC em nível de Mestrado e de Doutorado, com ênfase na pesquisa e produção científica, na integração com os PPGs associados nesse Edital, interação com a sociedade, internacionalização e inovação, acessados por meio das metas e indicadores descritos no plano de trabalho (30 pontos);

II - Coerência e aderência do plano de trabalho e do projeto de pesquisa ao PPG-CiAC (30 pontos);

III - Produção científica nos últimos 5 (cinco) anos e sua coerência com o perfil de PV na área de Ecologia de Ecossistemas (40 pontos);

6.5. O candidato selecionado será aquele que obtiver a maior pontuação final.

6.6. Em caso de empate de notas finais, a classificação será decidida considerando a seguinte ordem: 1^a) candidato com maior pontuação no Currículo Vitae (Lattes para brasileiros) e 2^a) Candidato com maior pontuação no Plano de Trabalho.

7. DA FINALIDADE

7.1. O PV selecionado deverá desempenhar em regime de dedicação exclusiva atividades de ensino no curso de Ciências Biológicas do NUPEM/UFRJ e na pós-graduação no âmbito do PPGCiAC, contribuindo também com atividades de ensino e pesquisa em Ecologia de Ecossistemas com os PPGs associados nesse Edital.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente Edital será publicado no Boletim da UFRJ e no site do PPG-CiAC (<https://ppgciac.macaue.ufrj.br>);

8.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;

8.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.4. Pedidos de recursos poderão ser protocolados exclusivamente pelos candidatos através do e-mail ppgciac@gmail.com em até um dia útil após a homologação do resultado final de seleção pela Banca de Seleção.

8.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O processo seletivo regulado por este Edital observará o seguinte calendário:

Período de inscrições: de 1 a 9 de junho de 2023, pelo e-mail ppgciac@gmail.com
Homologação das inscrições: 12 de junho de 2023.

Entrevistas para candidatos homologados: 14 e 15 de junho de 2023, por videoconferência.

Divulgação do resultado: 19 de junho de 2023.

Cíntia Monteiro de Barros
Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade

Ana Cristina Petry
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e
Conservação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Petry, Chefe**, em 12/05/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Monteiro de Barros, Diretor(a)**, em 15/05/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3082551** e o código CRC **1A4B697A**.

ANEXO AO EDITAL

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

Nome completo:

RG:

Data de Emissão:

Órgão Emissor/UF:

CPF:

Data nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Gênero (opcional):

Nome

Social (opcional):

Passaporte (para estrangeiros):

Endereço Residencial:

Bairro:

Cidade:

Telefone (com DDD):

Cx. Postal:

UF:

CEP:

E-mail:

Fax:

Pessoa para contato urgente e telefone:

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

Referência: Processo nº
23079.223133/2023-49

SEI nº 3082551

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>